



## SPC

Sistema de  
Proteção e  
Cuidado

### O QUE É O SPC:

O SPC é um sistema que pretende reforçar a proteção e o cuidado aos menores e adultos vulneráveis nos espaços e atividades das obras da Companhia de Jesus. O SPC está em vigor desde 2018, rege-se por um manual, onde se identificam riscos e definem boas práticas e possui uma estrutura local e nacional. (O manual Pode ser consultado em [pontosj.pt/jesuitas/spc](http://pontosj.pt/jesuitas/spc)).

### PORQUE SURTIU:

Surgiu na sequência das orientações do Superior Geral dos Jesuítas, que foram depois acolhidas pelo Padre Provincial, e num contexto em que as organizações da Igreja Católica, impulsionadas pelo Papa Francisco, se empenham em reforçar as práticas de cuidado e proteção aos mais frágeis.

### A QUEM SE DESTINA:

Às obras ligadas à Companhia de Jesus, em Portugal, que lidam com menores e adultos vulneráveis (MAV). Os menores são crianças e jovens com menos de 18 anos e os adultos vulneráveis são pessoas que, por motivo de deficiência, doença física ou mental, ou outro fator causador de fragilidade, possam estar temporária ou permanentemente incapazes de cuidar de si mesmas.

### COMO SE APLICA:

Cada obra/instituição implementou o SPC a partir de um mapa de riscos específico e seguindo o código de conduta. Possui ainda um responsável pelo seu acompanhamento (delegado).

O SPC não pretende formalizar ou eliminar a dimensão pessoal e de afeto nas relações com os MAV. O acolhimento cuidado e respeitoso é essencial para o crescimento e desenvolvimento das crianças e jovens; e sem a relação pessoal não há valorização e integração de quem está vulnerável. Contudo, há comportamentos a promover, a evitar e ainda a proibir, que orientam a ação de todos os “cuidadores” das obras da Companhia de Jesus.

### OBJETIVOS DO SPC:

- Garantir o cuidado e proteção aos menores e adultos vulneráveis, tendo como valor supremo a sua dignidade e superior interesse;
- Estabelecer comunidades com ambientes acolhedores e seguros que possam promover o bem-estar e o desenvolvimento físico, emocional, social e espiritual de crianças e adultos vulneráveis e evitar todo o tipo de práticas contrárias ao Evangelho;
- Garantir a cuidadosa seleção e formação dos agentes das obras/instituições, sejam jesuítas ou leigos, colaboradores, voluntários regulares ou pontuais;
- Responder atempada e adequadamente a suspeitas e denúncias que possam surgir, sejam referentes a práticas ocorridas dentro ou fora das nossas obras/instituições;
- Promover e divulgar boas práticas no trabalho com menores e adultos vulneráveis, envolvendo a participação dos próprios e a colaboração com instituições parceiras

### MAUS TRATOS: COMO PREVENIR, SINALIZAR E CORRIGIR

Os maus tratos podem ser ativos ou passivos, a saber:

**físicos:** dar palmadas e bofetadas, esmurrar, pontapear, sovar, bater com objetos, abanar, prender, morder, etc.

**psicológicos ou emocionais:** insultar, gritar, ameaçar, humilhar, rejeitar, ignorar, criticar persistentemente, não responder às necessidades emocionais, proteger excessiva e seriamente, punir abusivamente, obrigar vítima a assumir responsabilidades desadequadas à sua idade ou estado, etc.

**sexuais:** tocar intencionalmente ou molestar o corpo da vítima, penetração; forçar a vítima a assistir ou participar em atividades de cariz sexual; usar o menor ou pessoa vulnerável para prostituição ou fins exploração sexual (ex: filmes, vídeos pornográficos)

**negligência:** ausência de supervisão ou de manifestações de afecto por um alheamento do cuidador relativamente aos assuntos da criança ou adulto vulnerável (alimentação, higiene, saúde, segurança, bem-estar...).

**outros tipos de maus tratos:** bullying (cyberbullying), violência no namoro, violência contra idosos, racismo, abuso de poder, mendicidade, abandono, trabalho infantil ou tráfico para exploração sexual ou laboral.

### O SPC INSTITUI O SEGUINTE CÓDIGO DE CONDUTA:

#### COMPORTAMENTOS A ADOTAR E A PROMOVER:

- Promoção da colaboração e de um desportivismo saudável entre todos;
- Integração e participação de todos, acolhendo e valorizando a diferença;
- Relações de proximidade saudáveis, abertas e seguras;
- Hábitos de comunicação abertos e transparentes e resolução pacífica dos conflitos;
- Respeito por cada MAV e pela sua inviolável dignidade pessoal, incluindo o pleno respeito pelas suas opiniões, interesses, espaço pessoal, intimidade, bens e informações pessoais;
- Promoção da autonomia e da capacitação dos MAV;
- Cuidado especial aos MAV com necessidades especiais;
- Agir como “modelo de conduta”.

### COMPORTAMENTOS A EVITAR:

- Linguagem e conversas que podem ser sentidas como sexualmente ambíguas, agressivas, humilhantes, ameaçadoras, ofensivas e/ou discriminatórias
- Gestos e comportamentos que podem ser lidos como ambíguas, agressivos, humilhantes, ameaçadores, ofensivos e/ou discriminatórios
- Relações preferenciais que podem ser lidas como ambíguas, exclusivas, dominadoras ou discriminatórias
- Contactos físicos ambíguos e/ou desnecessários
- Transportar sozinho um MAV (exceto se previsto/autorizado)
- Dormir nas mesmas zonas que os MAV (exceto se previsto/autorizado)
- Encontros ou atividades que geram ambiguidade sobre se a obra está envolvida
- **Vínculos afetivos ou profissionais não autorizados com MAV.**

### COMPORTAMENTOS PROIBIDOS:

- Utilizar, promover ou permitir linguagem ou conversas sexualizadas, agressivas, humilhantes, ameaçadoras, ofensivas e/ou discriminatórias
- Utilizar, promover ou permitir gestos e comportamentos sexualizados, agressivos, humilhantes, ameaçadores, ofensivos e/ou discriminatórios
- Ter conversas e visualizar conteúdos inapropriados (de carácter sexualizado, violento, ofensivo ou discriminatório), em forma presencial ou por via digital
- Todo o tipo de contacto físico inapropriado (incluindo toda a forma de contacto/relação sexual)
- Consumir, promover ou permitir o consumo de substâncias ilegais
- Praticar, promover ou permitir comportamentos ilegais
- Praticar, promover ou permitir qualquer ato que seja considerado crime por lei
- Praticar, promover ou permitir comportamentos perigosos para os próprios ou terceiros

### DENÚNCIAS

O SPC destina-se a promover as boas práticas dentro das obras/instituições ligadas aos jesuítas, mas também a proteger os MAV e a tratar as suspeitas e denúncias de más práticas. Estas podem ser comunicadas ao delegado SPC da obra/instituição (contactos em [www.pontosj.pt/spc](http://www.pontosj.pt/spc)) ou diretamente à coordenadora provincial através do email [spc@jesuitas.pt](mailto:spc@jesuitas.pt).

Se a vítima estiver em perigo e a obra/instituição não conseguir intervir no sentido de removê-lo, o caso é sinalizado às entidades competentes (Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Segurança Social, etc). **As situações que possam configurar um crime são reportadas às autoridades policiais ou judiciais.**

### CONTACTOS

APINA - COLÉGIO DAS CALDINHAS

Delegado SPC:  
Fátima Correia

Subdelegados:  
Sara Rita Sampaio

Contacto: [spc@apro infancia.pt](mailto:spc@apro infancia.pt)



Serviço de Escuta

### SERVIÇO DE ESCUTA

Para acolher e escutar qualquer pessoa que, independentemente da data dos factos, possa ter sido vítima de abuso sexual em obra da Companhia de Jesus, por jesuíta, trabalhador, colaborador ou voluntário, é criado o Serviço de Escuta.

Este serviço centra-se na vítima e nas suas necessidades decorrentes do abuso sofrido e pretende apoiá-la de forma a atenuar/reparar o seu sofrimento.

Todas as denúncias e suspeitas são analisadas e investigadas.

As denúncias devem ser enviadas para a Coordenadora Provincial do SPC (Sofa Marques) através do email [escutar@jesuitas.pt](mailto:escutar@jesuitas.pt) ou do telefone 217 543 085 (dias úteis das 9:30h às 18:00h). As vítimas serão escutadas por uma equipa vocacionada para esta missão, que as acompanhará em função das suas necessidades.